



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À COR,

Trata-se de aquisição de arranjos naturais variados, para adorno de solenidades e eventos oficiais da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, a serem realizados no ano de 2024, nos termos propostos no documento nº 4878381.

Por meio do documento nº 4818849, esta Secretaria autorizou a contratação na forma de dispensa eletrônica.

Nos termos informados pela SGA, concluída a etapa competitiva e analisada a documentação, foi julgada vencedora da dispensa a empresa Faby Flores Ltda.

Conforme relatório anexado ao documento nº 4887616, houve a adjudicação do objeto ao vencedor da disputa bem como a homologação da Dispensa Eletrônica nº 176/2023.

Isso posto, considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 42.499,98 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** em favor da empresa adjudicada **Faby Flores Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 176/2023.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 17/01/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4887661** e o código CRC **F2197E2B**.